



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

**Ata da 97^a. Reunião Ordinária
Conselho Superior do Ifes
27 de junho de 2025**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, os senhores Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Diemerson da Costa Sacchetto, Fábio Lyrio Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira e Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do Corpo Docente, as senhora Jamille Locatelli e Patrícia Soares de Andrade, e os senhores Pedro Leite Barbieri, Márcio de Souza Bolzan e Mateus Conrad Barcellos da Costa; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Silvani da Silva Wingler e os senhores Marcos Antônio de Almeida Pires, Guilherme Mediate e Welinton Silva; do corpo discente, o senhora Maicon Ladislau Grillo, e a senhora Pâmela Sartório Bertol, da Secretaria de Estado da Educação, a senhora Alessandra Ribeiro; da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo, a senhora Tiara Ceruti. O Presidente abriu a 97^a Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFES, desejando bom dia a todos os presentes e agradecendo a participação dos senhores e senhoras conselheiros, incluindo aqueles que participariam pelo chat. Em seguida, ressaltou a importância da presença de todos e apresentou a minuta de pauta a ser discutida na reunião. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise do relatório do Comitê Técnico de apoio à utilização do Sigeleição - relator Jhonathan Dezan Vago; 2. Análise e homologação do Processo Eleitoral para Reitor e Diretor-Geral - relator José Junior; 3. Informes.** Antes do início da reunião, o Presidente levantou a possibilidade de adiar a análise do processo eleitoral, considerando que o relatório foi encaminhado às 23h54 do dia anterior, dentro do prazo previsto, e que o volume de documentos é extenso, incluindo portarias de nomeação, atas de reuniões, termos de homologação de candidaturas, planos de ação dos candidatos, listas de fiscais e votantes, resultados finais, recursos e demais documentos pertinentes, demandando tempo hábil para análise detalhada e transparente. Ressaltou que a proposta não se refere à homologação de resultados, mas sim à apreciação do processo, conforme previsto nos artigos 5º e 56 da Resolução da Comissão Eleitoral Central. O Presidente sugeriu que a análise fosse realizada na próxima sexta-feira, no mesmo horário, garantindo condições democráticas e organizadas para a nova e atual gestão. Em seguida, foi aberta a palavra aos conselheiros para manifestação. O Conselheiro Mateus solicitou esclarecimentos sobre o procedimento, questionando a possibilidade de designar um relator interno do Conselho Superior para apresentar e analisar o documento de forma detalhada, prática comum em outros colegiados, a fim de facilitar a compreensão e a formação de opinião dos demais membros. O Presidente esclareceu que já existe uma Comissão Geral do Conselho, com membros titulares e suplentes representando diferentes segmentos (TAE, discentes, docentes e membros externos), responsável por avaliar o processo, mas submeteu à apreciação dos conselheiros a possibilidade de designação de um relator interno, mantendo a transparência e a legitimidade do procedimento. O Conselheiro Diemerson destacou a necessidade de acesso integral aos documentos do processo eleitoral, ressaltando que, embora enviados na noite anterior, encontram-se restritos, dificultando a análise pelo Conselho. O Presidente, Jadir, reconheceu a relevância da questão e submeteu à apreciação dos conselheiros a possibilidade de suspensão temporária da reunião, não caracterizando adiamento, mas garantindo a análise adequada na sessão subsequente. O conselheiro Diemerson concordou plenamente, ressaltando que o objetivo é permitir aos conselheiros avaliar os procedimentos processuais e a correção das respostas aos recursos, com eventual parecer posterior da Procuradoria. O Presidente decidiu suspender a reunião, estabelecendo retorno na sexta-feira às 9h, assegurando tempo suficiente para análise detalhada dos documentos. O Conselheiro Mateus sugeriu a designação de um relator interno do Conselho para apresentar o processo de forma clara, facilitando a compreensão dos demais membros, enquanto o Conselheiro Marcos reforçou a importância de José Júnior, presidente da Comissão Central, como relator, dado seu acompanhamento integral do processo. Mateus ponderou que, para assegurar isenção, o relator não deve ser o mesmo que produziu o relatório, enfatizando que a função de relatar requer análise independente dos documentos apresentados. Durante a discussão, foram tratados aspectos de prazo, transparência e lisura processual, garantindo que todos os conselheiros tenham condições efetivas de análise antes de qualquer deliberação. O Presidente Jadir informou que encaminhará à Comissão Geral, em conjunto com a Comissão Central, a análise da proposta apresentada, ressaltando a necessidade de leitura prévia dos documentos. O Conselheiro Anderson mencionou que, conforme o cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

aprovado, a data prevista seria a presente sessão, sugerindo realizar a apresentação seguida de enquete para decisão, a fim de manter a conformidade com o calendário eleitoral. O presidente Jadir esclareceu que o Conselho possui autonomia para deliberar e que ajustes no cronograma são normais em processos eleitorais, não configurando qualquer irregularidade ou manobra, destacando que a reunião visa análise processual, e não homologação de resultados. O conselheiro Anderson questionou sobre a apresentação de documentos aos conselheiros que não tiveram acesso prévio, sendo esclarecido por Jadir que a manifestação sobre necessidade de prazo se dará após a apresentação, não afetando a análise processual. O Conselheiro Pedro enfatizou a importância de acesso prévio aos documentos, observando que a apresentação pelo relator não substitui a leitura individual dos materiais. O presidente Jadir, então, suspendeu a reunião, estabelecendo retorno na sexta-feira, às 9h, reforçando que o objetivo é análise processual do processo eleitoral. O conselheiro Wagner sugeriu o envio do arquivo PDF via WhatsApp para facilitar a leitura, ao que Jadir respondeu que será encaminhado por e-mail, com apoio da secretária Camila. O Presidente encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes pelo empenho e colaboração, dirigindo agradecimentos especiais a Eliana, Sheila, Marquito e o Léo, bem como a todos os participantes que contribuíram durante a sessão. Finalizou desejando que Deus ilumine e abençoe a todos, declarando oficialmente o encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Camila Dalfior Gomes, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.